

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministro da Educação

Jussara Cardoso Silva e Rubens de Oliveira Martins

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Taguatinga*:

Adiene Martins da Silva - Matrícula SIAPE nº 2345753

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 7/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 12 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os discentes listados abaixo como representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, do *Campus* Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília, eleitos conforme Edital nº 003/2018, Processo nº 23162.012649.2018-53, com mandato de 02 (dois) anos a contar de 18 de dezembro de 2018.

DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ronilson Pires Furtado	171058100012	Titular
Vitória Machado Costa	171058100036	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 12/03/2019 10:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9970

Código de Autenticação: 761842644d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 8/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 12 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção Interna para Concessão de Afastamento para Participação de Servidores em Curso de Pós-Graduação.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcus Vinicius Costa Sá	1563369	Campus Taguatinga	Presidente
Eduardo Ulisses Xavier Peres	2098725	Campus Taguatinga	Membro
Vicente Menezes de Paula	6710312	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º Cabe à Comissão:

- conferir a documentação solicitada no Edital de afastamento;
- analisar e classificar as solicitações, segundo os critérios definidos no Edital;
- analisar os recursos, quando for o caso;
- instruir o processo com toda a documentação produzida no decorrer do mesmo;
- encaminhar à Direção Geral, na forma de Ata, os resultados, conforme o cronograma previsto no Edital.

Art. 3º Para os servidor docente fica estabelecido a quantidade de 20 h, no semestre, para inclusão no PIT. Este quantitativo poderá ser ampliado por deliberação e justificativa da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 12/03/2019 13:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20108

Código de Autenticação: b7a25b1e84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 9/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 29 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Telecomunicações, do Campus Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Diego Martins de Oliveira	1611593	Campus Taguatinga	Presidente
Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246	Campus Taguatinga	Membro
Leandro Vaguetti	1564287	Campus Taguatinga	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise curricular, a prova de desempenho didático e as demais atividades previstas no cronograma e Edital;
- II. Providenciar a publicação das convocações, dos resultados preliminares e finais mediante modelo fornecido pela PRGP;
- III. Avaliar os recursos interpostos;
- IV. Instruir o processo com toda a documentação produzida no decorrer do mesmo;
- V. Encaminhar o resultado final à Direção Geral do Campus Taguatinga para publicação e demais encaminhamentos.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Documento assinado eletronicamente por:

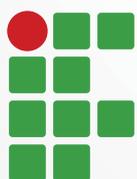
■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 29/03/2019 09:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23120

Código de Autenticação: cbf345c9cb





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

